



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1783, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda, no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda, no **período de 23 a 27 de novembro de 2015**, com a finalidade de participarem da Jornada de "Derecho Social" promovida pela Universidade de La Plata na Argentina e pela Universidade de Montevideo no Uruguai, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho